

Resolução nº : 1433/2000
Protocolo nº : 27565/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.9144/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.23459/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente